



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE MARÇO DE
DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltou o Vereador Mário Antônio Barros de Araújo. O Presidente justificou a ausência do Vereador que faltou. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Projeto de Lei nº 34/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a ampliar de cento e vinte dias para cento e oitenta dias a licença maternidade das servidoras públicas da municipalidade.”; Projeto de Lei nº 39/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Cria o programa “Tarde de Lazer” e dá outras providências.”; Requerimentos nº 18 e 19/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 13 e 14/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 89 e 90/2018 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 111 e 112/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 126 e 127/2018 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Indicação nº 131/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 136 e 137/2018 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa; Ofícios nº 113 e 123/2018 do Poder Executivo; Ofícios nº 16 e 17/2018 da Chefia de Gabinete do Prefeito; e, Ofício nº 03/2018 da Secretaria de Fazenda. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em segunda discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 31/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A criação de vagas temporárias, para o preenchimento



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

por meio do processo seletivo nº 001/17 aprovado pela Lei nº 2107/17.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 18/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 19/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. Usaram da palavra os Vereadores Amilton Luiz Ferreira de Souza, Elizabet de Oliveira Linhares Correa e Elielson Elias Mendes, que parabenizaram o Vereador Robson Pinto da Silva pelo Requerimento. Após, o Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 19/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário os Requerimentos de Justificativa de ausência a Sessão da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa e André Lopes Joaquim, que foram aprovados por unanimidade. Logo após, convidou a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho para que fizesse a entrega da Moção de Congratulações e Aplausos aos Artesãos da Secretaria Municipal de Cultura. Após, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores pela liderança de partidos. Usaram da palavra os Vereadores Amilton Luiz Ferreira de Souza, Robson Pinto da Silva, Fabíola Melo de Carvalho, Thiago Macêdo Santos, Jussara Barrada Cabral Menezes, e, por fim, o Presidente. Os oradores fizeram considerações sobre assuntos diversos, entre eles: a necessidade da poda de árvores na cidade, receitas e despesas da Secretaria Municipal de Educação, e a contribuição de iluminação pública. Ulteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia vinte e um de março de dois mil e dezoito às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente